

Trabalho apresentado no 25º CBCENF

Título: HUMANIZAÇÃO NA PRÁTICA DE PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: Interface com o direito à saúde

Relatoria: Rosângela Nunes Almeida
Cintia Romana Oliveira Morais
Antonio Rosa de Sousa Neto

Autores: Alison de Sousa Moreira
Andréia Nunes Almeida Oliveira
Daniela Reis Joaquim de Freitas

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Dimensão ético política nas práticas profissionais

Tipo: Pesquisa

Resumo:

A humanização é uma importante ferramenta de socialização, integração e comunicação nos serviços de saúde. A partir de um contexto histórico, viu-se que a humanização na assistência em saúde necessita de um processo reflexivo em relação aos valores e princípios que norteiam a prática de profissionais. Ademais, o direito à saúde está previsto no artigo 196, da Constituição Federal de 1988, estatuiu-se que ela é direito de todos e dever do Estado, priorizando o acesso universal e igualitário às ações e serviços públicos de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação. Assim, objetivou-se avaliar como os profissionais da Atenção Primária caracterizam a humanização em saúde, respeitando o direito à saúde dos usuários. Trata-se de uma pesquisa avaliativa, descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa, tendo como cenário 04 Unidades Básicas Saúde da zona urbana, do município de Caxias-MA. Para tanto, foram incluídos de 16 participantes. A coleta de dados ocorreu no mês de abril de 2023, mediante a realização de entrevistas realizadas com os profissionais de saúde. Os dados foram submetidos à Análise de Conteúdo proposta por Bardin. Procedeu-se a análise e discussão dos achados com base na literatura produzida sobre o tema. A pesquisa foi aprovada sob número do parecer 5.967.677. Os resultados revelaram que os profissionais detêm um bom conhecimento sobre os aspectos normativos da humanização em saúde; as facilidades na oferta do cuidado humanizado estão relacionadas ao trabalho em equipe, resolutividade nas ações e autonomia. No entanto, a sobrecarga de trabalho e a demanda elevada de pacientes dificultam a humanização no atendimento. Evidenciou-se ainda, que os profissionais desconhecem a carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, mas tentam colocar em prática alguns aspectos da Política Nacional de Humanização. Além do conhecimento sobre a humanização da assistência, bem como o reconhecimento das facilidades e dificuldades em sua prática, faz-se necessário, a implementação dos direitos dos usuários à saúde, que articulados fortalecerão os serviços de saúde, conduzindo à maior qualidade, equidade, resolutividade e assistência mais digna e justa.